



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 441 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/10/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 441 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/10/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019101701

17 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2014

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar de audiência de instrução do processo 0800128-70.2019.4.05.8107 relacionado ao Município de Cedro, junto à JUSTIÇA FEDERAL.

NOME

LUCAS FREITAS VIANA DINIZ

CPF:

026.879.153-86

FINANCAS

CARGO:

PROCURADOR FISCAL

DESTINO: IGUATU UF: CE
PERIODO DA VIAGEM 18 DE OUTUBRO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 40,00 QUANTIDADE: 1
TOTAL CONCEDIDO: 40,00

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima

qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Edital N° 10/2019
de 2019.

Cedro, 17 de outubro

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 21 de outubro comemora-se o Dia do Município de Cedro.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal o dia 21 de outubro, segunda-feira, em obediência ao dia em que se comemora o aniversário do município de Cedro.

Art. 2° - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro - Ceará.

Art. 3° - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**